



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 176/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

**SELEÇÃO 2014/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, oferecidos pelo **Campus Gama** no Primeiro Semestre de 2014, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>De 25 a 28 de fevereiro de 2014</b>
------------------------------	--

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Gama</b>	<b>Técnico em Agronegócio</b>	3	Matutino	<b>04</b>
	<b>Técnico em Cooperativismo</b>	3	Noturno	<b>10</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 12.4 do Edital nº 176/RIFB, de 01 de novembro de 2013, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Edital em questão, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2014, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Gama</b>	<b>De 25 a 28 de fevereiro de 2014</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12 e das 13h às 20h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

documentos:

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- c) certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- d) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) comprovante de residência; e
- g) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

